

LEI Nº 763

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

F A Q O S A B E R que a Câmara Municipal,  
aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberta na Diretoria da Fazenda,  
um crédito especial no valor de ROR\$ 28.000,00 (vinte e oito mil  
cruzeiros novos), destinado a ocorrer com o pagamento na aquisição |  
por parte da Municipalidade, de 2 (duas) "Pick-Up" - Willys Overland,  
ano de fabricação 1969, novos, zero quilômetro.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente a se -  
guinte parte do orçamento vigente:

PARCIAL = 413.042 = II -- Aquisição de uma motoniveladora.....ROR\$  
ROR\$ 28.000,00 .....

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será |  
coberto com o recurso da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 25 DE MARÇO DE 1969.

MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura |  
Municipal de Pompéia, em 25 de março de 1969.
- Publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.

MILTON PEREIRA  
1º ESCHITURÁRIO